

Diário do Legislativo de 25/04/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 129ª Reunião Ordinária Interrompida - Encontro dos Povos Indígenas de Minas Gerais

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

ATAS

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13/4/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aauto, João Pinto Ribeiro e Maria Tereza Lara

Sumário: Designação de Comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Homenagem póstuma - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Luciano Marcos Pereira da Silva - Palavras do Sr. Elvino Xakriabá - Palavras da Sra. Maria Diva Maxakali - Palavras do Sr. Waldemar Krenak - Palavras do Cacique Bayara Pataxó - Palavras da Sra. Rosa Índia Aramã - Palavras do Sr. Jerry Adriani Kaxixó - Palavras do Cacique José Sátiro Xucuru-Kariri - Palavras do Sr. Ivan Pankaruru - Palavras do Cacique Francisco Atikum - Palavras do Secretário Murílio Hingel - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente (Deputado João Pinto Ribeiro) - A Presidência designa os Deputados João Leite, Antônio Carlos Andrada e Maria Tereza Lara para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aauto) - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Murílio Hingel, Secretário da Educação, representando o Governador do Estado; Elvino Xakriabá, representante do povo xakriabá; Maria Diva Maxacali, representante do povo Maxakali; Waldemar Krenak, representante do povo Krenak; Bayara Pataxó, representante do povo pataxó; Rosa Índia Aramã, representante do povo Aramã; Jerry Adriani Kaxixó, representante do povo Kaxixó; José Sátiro xucuru-Kariri, representante do povo Xucuru-Kariri; Ivan Pankaruru, representante do povo pankaruru; Francisco Atikum, representante do povo Atikum; e Luciano Marcos Pereira da Silva, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta interrupção da reunião à realização do Encontro dos Povos Indígenas de Minas Gerais, que faz parte das comemorações deste Poder com relação aos 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, da Sra. Regina Perrin, Diretora de Apoio à Família, da Secretaria do Trabalho e Superintendência; do Prof.

Francisco Morales, Diretor do Colégio Santo Agostinho; das Sras. Ana Flávia Moreira Santos, representante da Procuradoria da República do Estado; Aléxia Balona, representante da Sra. Maria Caiafa, Coordenadora Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; de jovens e crianças das escolas de Belo Horizonte e de nossa região, que estão alegrando o nosso ambiente; da Sra. Efigênia dos Santos Gomes, Presidente do Movimento do Prof. Roberto Camilo Moraes, da Escola Agrotécnica Federal de Machado e Presidente da FABEP; do Sr. Tony Play, Presidente Estadual do Partido Republicano Progressista - PRP -; da Sra. Leda Benevelo de Castro, Coordenadora Geral do CEDEFES, que é um dos apoiadores deste encontro; e do Sr. Fábio Alves, professor da PUC e grande liderança da Pastoral Carcerária.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional. Os que desejarem poderão cantar o Hino.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Homenagem Póstuma

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Presidência vai, neste momento e excepcionalmente, passar a palavra ao Ilmo. Cacique Bayara Pataxó, representante do povo Pataxó.

O Cacique Bayara Pataxó - Antes de começar os trabalhos, pedimos à Mesa licença para fazer 1 minuto de silêncio em homenagem a um grande parceiro nosso que faleceu esta semana e para que a nossa caminhada seja feita em paz e com alegria daqui para a frente. (- Pausa.)

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Elvino Xakriabá, representante do povo Xakriabá; Maria Diva Maxakali, representante do povo Maxakali; Waldemar Krenak, representante do povo Krenak; Bayara Pataxó, representante do povo Pataxó; Rosa Índia Aramã, representante do povo Aramã; Jerry Adriani Kaxixó, representante do povo Kaxixó; Cacique José Sátiro Xucuru-Kariri, representante do povo Xucuru-Kariri; Ivan Pankararu, representando o povo Pankararu; Francisco Atikum, representando o povo Atikum; Luciano Marcos Pereira da Silva, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI -; Srs. Deputados, senhores e senhoras da imprensa, jovens, crianças, caros convidados; a Presidência dá as boas-vindas a todos vocês que aceitaram nosso convite de aqui comparecer.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em nome do povo mineiro, está comemorando, de forma especial, ou seja, de forma crítica, a chegada dos portugueses, há 500 anos, às terras brasileiras. Estamos repensando o nosso País para os próximos 500 anos, considerando, em primeiro lugar, as injustiças do passado, analisando as que não conseguimos extinguir e aquelas que herdamos.

Temos consciência de que outras foram aumentadas. Temos uma responsabilidade muito grande. Neste pronunciamento que farei em nome da Assembléia Legislativa, procurei expressar o nosso pensamento por ocasião das comemorações dos 500 anos em todo o País.

Senhores e senhoras, a história dos homens não é um caminho limpo. Ela se faz da ambição de poder, da disputa de espaço, da luta pela vida. Quando comemoramos os 500 anos da descoberta do Brasil, devemos ter a coragem moral de dizer que comemoramos 500 anos da conquista de um território que tinha seus habitantes, seus povos, suas lutas internas, sua própria forma de convívio, que os senhores representam muito bem nesta tarde.

É muito fácil e muito enganoso dizer que todos os descendentes daqueles europeus que aqui chegaram, há cinco séculos, são responsáveis pelos crimes que eles cometeram e pela crueldade com que se conduziram para dominar este território, explorar suas riquezas, estabelecer suas próprias normas, suas próprias leis.

Nenhum brasileiro de nossos dias que seja descendente daqueles aventureiros pode reivindicar uma pureza biológica que dele faça um europeu puro. Todos nós perdemos aquela configuração biológica inicial e não podemos ser responsáveis pelos crimes cometidos. Em nossa carne e em nosso sangue, há a presença dos colonizadores e dos colonizados, dos que cometeram crueldades e dos que sofreram crueldades; do branco explorador, dos índios e dos negros escravizados.

A população brasileira começou nos dois pólos principais da ocupação, que foram a costa da Bahia e a costa de São Paulo, no casamento dos primeiros portugueses com mulheres da terra. É de todos eles o mais emblemático o casamento de João Ramalho com a índia Bartira, filha do Cacique Tibiriçá, a primeira família constituída no Brasil, de acordo com algumas fontes históricas.

A ocupação do Brasil seria feita, mais cedo ou mais tarde, por portugueses ou não portugueses, com maior ou menor crueldade, mas seria inevitável. Era consequência natural daquela situação histórica.

Não devemos procurar os culpados, mas devemos lutar para que as injustiças não continuem. Nisso está a nossa responsabilidade, está a responsabilidade dessa geração de brasileiros que já chegaram aos 90 anos, aos 70, aos 60, aos 50, aos 40, aos 30, aos 20, dessa geração de jovens que estão ocupando as nossas galerias. Podemos entender que eram inevitáveis os crimes de há 500 anos, mas não podemos aceitar as injustiças contemporâneas.

Nesse sentido, as comemorações de hoje devem ser, mais do que tudo, a reafirmação dos princípios de justiça e o chamamento para que o Brasil de hoje seja de um só povo, com respeito à cultura regional e à ética de cada um dos nossos grupos étnicos.

Cumprimento os povos indígenas presentes e espero que voltemos àqueles primeiros anos, antes da brutalidade dos funcionários da metrópole portuguesa e de seus apadrinhados, aos dias iniciais, quando os europeus e os indígenas, sob as bênçãos de homens como Anchieta, trabalhavam juntos, estudavam juntos, sonhavam juntos. Não podemos refazer o passado, mas podemos aprender com ele e construir nosso futuro, estabelecendo princípio mais ético e mais justo para todas as etnias brasileiras.

Palavras do Sr. Luciano Marcos Pereira da Silva

Exma. Sra. Deputada Maria Tereza Lara, amigos indígenas do Estado de Minas Gerais, Deputados, estudantes, companheiros e amigos da causa indígena, entidades, é com muita alegria que hoje retornamos, junto com os povos indígenas, para lembrar o significado desses 500 anos. Os povos indígenas, os povos livres desta terra não têm nenhum motivo para comemorar, porque esses 500 anos foram marcados por relações de preconceito, de guerra declarada, de morte, de perseguição, de negação dos seus direitos e tantos outros males. Acredito que o momento é de vital importância para a história dos próximos 500 anos que queremos construir. Se, em 1500, os portugueses julgaram ser donos desta terra, consideraram nossos indígenas abaixo dos animais, hoje temos muitos motivos para celebrar a resistência dos 215 povos indígenas que ainda habitam o solo brasileiro. Porém, as ameaças e as ofensas contra os povos indígenas não se encerraram. Elas continuam de várias formas, basta olharmos que, apesar das conquistas dos direitos indígenas na Constituição de 1988 e de ordem expressa do Presidente da República, até hoje, não foi aprovado o Estatuto dos Povos Indígenas, engavetado no Congresso Nacional. Muitos povos ainda têm de conviver com a violência, a perda de suas terras, a perseguição, a morte de suas lideranças, as doenças que matam e a falta de assistência.

Então, chegamos a esse marco de 500 anos da invasão portuguesa sem conhecer nem querer aprender com os que foram os primeiros donos desta terra. Infelizmente, os índios são vistos como animais exóticos e proibidos de manifestar sua cultura. Basta lembrar que, no ano passado, quando continuamos em Belo Horizonte com a programação da Semana dos Povos Indígenas, o povo Maxakali foi impedido de entrar no metrô, porque não usava camisa e sapato. Neste momento, reunidos com este público, os estudantes e os aliados da causa indígena, queremos selar o compromisso de construir outros 500 anos, com mais respeito, diálogo e solidariedade. A luta dos povos livres, dos povos indígenas desta terra é também a do Movimento Negro, do Movimento dos Sem-Terra, dos setores excluídos da nossa sociedade, que ainda lutam por uma vida digna e justa neste País, que, embora tão rico, até hoje, não aprendeu a lição que esses povos nos ensinaram.

O CIMI e as entidades de apoio estão organizando essa grande marcha, em que os povos indígenas do Brasil inteiro farão o caminho inverso dos portugueses e voltarão ao lugar de origem, onde começou toda essa história de massacre. Eles vão relembra que esses cinco séculos foram marcados por muita luta e muita resistência. Sentimos muito orgulho de estar ao lado de vocês, reivindicando os direitos que são legítimos e lhes foram retirados, desde 22/4/1500. Só para ilustrar como as formas de ameaça aos povos indígenas continuam até hoje, a Polícia Militar da Bahia invadiu, na noite de segunda-feira, a aldeia de Coroa Vermelha, com mais de 200 policiais, destruindo o monumento que seria inaugurado pelos povos indígenas para lembrar a resistência. E o Governo Federal cala-se diante de uma luta de tantos séculos.

Basta olharmos como os povos indígenas estão abandonados, sem a assistência devida. O orçamento da FUNAI para o ano 2000 é um dos menores da história. Este é o compromisso do Governo Federal de marcar os 500 anos do Brasil. Os povos indígenas, os verdadeiros donos desta terra, que deveriam ser os convidados de honra do poder público, ainda são tratados como animais.

Mas não queremos lembrar apenas as coisas ruins. Queremos lembrar que, no nosso Estado, apesar de todos os problemas, os povos indígenas estão lutando, organizando-se, reivindicando e assumindo as condições de pessoas diferentes, com cultura própria, buscando espaço para legitimar seus direitos.

Queremos agradecer à Assembléia Legislativa por acolher os representantes desses povos, que, em nome de suas comunidades, se juntarão com mais 200 povos indígenas delegados para participarem da Grande Conferência dos Líderes Indígenas, em Porto Seguro. É um motivo de grande alegria celebrarmos essa luta e queremos contar com todos vocês para que os próximos 500 anos sejam marcados pelo respeito, solidariedade, diálogo e ajuda mútua para com esses povos. Os índios, com toda a sua simplicidade, com toda a sua sabedoria, acumulada há mais de 40 mil anos, têm muito a nos ensinar. Chegou o momento de nós, chamados por eles de brancos, nos curvamos e apreendermos a lição que esses povos podem nos dar.

De modo especial, queremos saudar todos os índios que são a resistência viva desta luta e lembrar todas as pessoas, índias ou não, que morreram em defesa dos seus direitos. Temos muitos motivos para celebrar essa resistência. Contem conosco, estaremos juntos nessa caminhada, para que um dia possamos viver em igualdade com os povos indígenas.

A Sra. Presidente (Deputada Maria Tereza Lara) -Queremos cumprimentar também, como Coordenadora desta Mesa, todos os povos indígenas presentes, representantes dos Xakriabá, Maxakali, Krenak, Pataxó, Aramã, Kaxixó, Xucuru-Kariri, Pankararu, Atikum e também ao Luciano Marcos Pereira, do Conselho Indigenista Missionário.

Estamos representando o Deputado Marcelo Gonçalves, que seria o Coordenador deste debate; ele pediu-nos que o substituísse, porque teria de ir ao interior, numa comissão desta Casa. Isso, para nós, é uma honra, sobretudo como membro da Comissão de Direitos Humanos, que tem trabalhado também nesse sentido, de respeito a todos os seres humanos, a todos os indígenas da nossa Nação.

Gostáramos, antes de passar a palavra aos expositores, de fazer uma breve reflexão sobre o momento que estamos vivendo e o contexto desta sessão especial.

Aproxima-se o dia 22 de abril, definido pela historiografia e pela memória oficiais como marco do chamado Descobrimento do Brasil. Os povos e as organizações indígenas prepararam a realização de atividades durante o mesmo período, para repor a verdade dos fatos e projetar sua própria análise e proposta para a sociedade brasileira.

Estão programadas marchas indígenas, que sairão das diversas regiões do País em direção a Porto Seguro, realizando, durante o percurso, manifestações, encontros e debates, em dezenas de municípios e Capitais dos Estados. Todas essas marchas confluirão para a Grande Conferência Indígena, que acontecerá de 18 a 21 de abril, na região do extremo Sul da Bahia. Nessa conferência, os povos indígenas farão a sua própria análise histórica do que significaram esses cinco séculos de invasão de seu território, de suas comunidades e de sua cultura, farão a análise das vitórias de suas lutas até os dias atuais e colocarão para a sociedade brasileira as suas propostas de uma sociedade radicalmente diferente, em que a democracia e o respeito à diversidade étnica e cultural sejam vividos na prática. É nesse contexto que estamos realizando esta sessão especial.

Os povos indígenas de Minas Gerais têm uma história de luta e resistência frente a um processo de extermínio e abandono. Os sobreviventes dessa luta podem se orgulhar, pois são heróis que travam uma luta desigual para preservar seus territórios, sua cultura, sua identidade, sua religião e seus projetos de vida.

A comemoração dos 500 anos de colonização do Brasil é um momento propício não para festas, mas para reflexão e celebração de 500 anos de resistência indígena, negra e popular. Momentos como este que temos agora são fundamentais para que juntos possamos ajudar na construção de uma Nação brasileira que respeite a todos os seus povos, as diferenças étnicas e culturais.

Não podemos esquecer a luta maior dos povos indígenas do Brasil, a luta pela posse da terra. Os povos indígenas nos ensinam que a terra é fonte e mãe da vida e significa o espaço vital, que garante a existência e a reprodução ou reconstituição dos povos.

Creio, temos muito para aprender com os povos indígenas presentes: o povo Xakriabá, o Maxakali, o Krenak, o Pataxó, o Aramã, o Kaxixó, o Xucuru-Kariri e o Pankararu, que vêm, nesses 500 anos, lutando brava e heroicamente contra o extermínio de sua gente e de sua cultura e, ainda, lutam por direitos básicos, para sobreviverem.

Quero, neste momento, cumprimentar as entidades que nos propiciam esta discussão e possuem uma trajetória de apoio à causa dos povos indígenas do nosso País: o Conselho Indigenista Missionário - CIMI -, o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES -, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e a Secretaria de Estado da Educação.

Quero agradecer, especialmente, aos povos indígenas presentes, pois são eles que, por meio de seus relatos, nos ajudarão a aprofundar a questão indígena em Minas, além de nos ensinarem a resistir para não nos curvamos diante das dificuldades. Experiência de resistência, os povos indígenas têm, pois já são 500 anos de lutas, de derrotas, de vitórias e, sobretudo, de persistência na crença de um mundo menos desumano.

Ouviremos, a seguir, os relatos sobre a situação dos indígenas que vivem em Minas Gerais, feitos pelos representantes dos povos indígenas aqui presentes.

Palavras do Sr. Elvino Xakriabá

Em primeiro lugar, quero dar um boa-tarde a todos os meus parentes Xakriabá e às outras etnias que aqui, hoje, estão trabalhando juntas. Quero também cumprimentar todo o pessoal desta Casa que nos deu a oportunidade, mais uma vez, de estarmos aqui reivindicando as necessidades do povo Xakriabá e das outras etnias.

O povo Xakriabá vive em uma área de 46.000ha no Norte de Minas, no Município de São João das Missões. A população é em torno de 6 mil índios, que vivem hoje, graças a Deus, devido à nossa resistência e às nossas lutas, com suas terras em mãos. Mas o índio, assim como qualquer outra pessoa que vive da terra, precisa não só da terra para sobreviver, mas também de assistência. Precisamos da assistência dos parlamentares, que têm a força, a coragem de lutar pelo povo e de ajuda na educação, na escola, na saúde, etc. Os índios precisam de uma força maior dos aliados que trabalham pelo povo brasileiro. Acho que é hora de reivindicarmos as necessidades do nosso povo, tanto os Xakriabá como as outras etnias. Não estamos aqui apenas para apresentar o nosso povo, estamos aqui para apresentar as nossas necessidades. Não reivindicamos o que não nos interessa, o que não tem valor para nós; reivindicamos uma educação melhor, uma saúde melhor, uma subsistência melhor e outros tipos de coisas que nos favorecem. As outras etnias também estão nessa mesma linha, querendo seus direitos, suas terras que ainda não estão demarcadas, homologadas ou registradas. Estamos precisando da ajuda de todos que trabalham na política indígena, da força de todos que lutam por nós. Essas são minhas palavras, deixando a oportunidade para outros que desejam e precisam falar.

Queria também dizer que hoje os indígenas sofrem muito com o problema da seca. É uma das prioridades que mais temos reivindicado. A seca, a falta de água tem prejudicado muito o Nordeste, Minas Gerais e todo o litoral ressecado. Necessitamos muito que esse problema seja solucionado.

Trata-se de um problema que deve ser trabalhado pelos parlamentares e pessoas que fazem política no Congresso Nacional, no Estado e no País. Minhas palavras são essas. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Diva Maxakali

Sou Maria Diva Maxakali e represento as minhas duas aldeias, Pradinho e Água Boa. Estou achando muito boa esta reunião. Agradecemos à Casa por estar nos recebendo tão bem. Vou falar pouco, porque estou um pouco cansada. Estamos comemorando. Não é uma festa, não é uma alegria, mas, sim, a tristeza, o massacre e o sofrimento. O Governo agora vai saber o sofrimento dos indígenas. Éramos donos da terra. O Brasil foi descoberto pelos portugueses, mas já estávamos aqui.

Somos índios Maxakali puros. Nestes 500 anos, temos sofrido com os nossos parentes, que são muitos, e não poderei citar os nomes. Vamos lutar mais 500 anos. Desde o descobrimento, houve guerras, mortes e massacres que quase acabaram com todos os povos indígenas. Ficaram alguns Maxakali.

Assim, ainda falamos nossa língua original, ainda temos nossa cultura indígena, o nosso ritual indígena e o nosso canto indígena. Agora, o Governo vai saber se ainda há índios em Minas Gerais. Esperamos ganhar uma força nessa comemoração dos 500 anos. Não estamos comemorando estes 500 anos. Vamos comemorar outros 500 anos apenas se ainda houver semente para isso. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Waldemar Krenak

Sou representante do povo Krenak. Em primeiro lugar, quero agradecer aos membros da Mesa, às pessoas presentes e, principalmente, às crianças. É importante conhecer como o povo indígena vive hoje, para não ocorrer o mesmo pensamento que outros tiveram no passado.

Estamos reunidos aqui com todos os parentes, fortes e firmes para esta caminhada. Pretendemos mostrar para o mundo que somos fortes de alma e espírito, apesar de termos perdido muitos antepassados guerreiros, que lutaram para, hoje, estarmos aqui mostrando a nossa cara. Eles morreram por nós, mas temos a dignidade e a moral para mostrar a todos que o povo indígena, neste mundo, nunca vai acabar, porque nasceu aqui. Quem nasce aqui não se acaba.

Vamos estar presentes em Porto Seguro para mostrar a todos que somos um povo unido e queremos construir neste País a irmandade. Precisamos acabar com esse costume de falar sobre o povo indígena ou outros povos, como os negros, porque realmente devemos viver como os espíritos falam: temos que ser irmãos de todos neste mundo. Não adianta tentar ser melhor que o próximo, porque isso não existe. Ninguém sobra nesta terra. Todos vão. Mas temos que ir com dignidade. É isso que os nossos espíritos, os nossos "maret", os nossos "jormiot" nos ensinam: neste mundo, temos que viver em paz com todos.

Estamos aqui hoje para falar para essas crianças, para os adultos, para os estudantes, para Deputados e Senadores e para o nosso Governo, que estamos prontos para reivindicar melhorias para todas as comunidades indígenas. Queremos viver em Minas com dignidade, respeito e moral, porque é assim que as pessoas vivem.

Existem leis que precisam ser respeitadas. O Governo vem desrespeitando vários pontos dessas leis, mas viemos mostrar que estamos firmes e fortes para garantir os nossos direitos, e ele vai ter que aceitar, porque veio de fora, não nasceu aqui.

Queremos também falar para o nosso Governo do Estado que, nesta nossa caminhada para a Bahia, precisamos contar com o seu apoio. Não está sendo fácil entrar em Porto Seguro. Existem barreiras para impedir a entrada dos povos indígenas.

Está marcado um encontro do povo indígena de Minas com o Governador, amanhã. Caso não venha a acontecer esse encontro com o Governador Itamar Franco, que é de grande importância para o povo indígena, queremos que pelo menos garanta essa viagem, talvez com proteção até Porto Seguro, porque, pelo que eu e o meu povo estamos sabendo, realmente está difícil entrar lá. Então, queremos essa proteção.

Convidamos a todos para assistir, na parte da tarde de hoje, à dança "tepó ethá", em homenagem ao sol, que nos ilumina todos os dias, trazendo força e energia para o povo indígena e para todos os povos. Queremos agradecer essa terra maravilhosa que é Minas Gerais, e, apesar de os portugueses terem levado muito da nossa riqueza, ainda temos muita coisa boa, que nos permite a sobrevivência.

Agradeço a todos os povos, indígenas ou não, aqui presentes. Espero que continuemos lutando para que os próximos 500 anos sejam melhores. Apesar das tristezas que marcaram o nosso passado, somos um povo alegre. Muito obrigado a todos.

Palavras do Cacique Bayara Pataxó

Boa-tarde a todos. Gostaria de agradecer à Mesa e a todos os Deputados desta Casa. Estamos tendo uma excelente oportunidade de aqui estarmos, acompanhados dos representantes dos povos indígenas: Pataxó, Krenak, Maxakali, Atikum, Xakriabá, Pankararú. Havia mais de 130 nações indígenas no Estado de Minas Gerais. Hoje, existem apenas sete povos.

Nós, Pataxós, fomos retirados de nossa terra sagrada, que foi tomada por um parque florestal. Construimos uma aldeia no Município de Carmésia, no Vale do Aço. Esperamos, para os próximos 500 anos, não mais sofrer a espoliação e os massacres que levaram à morte vários companheiros nossos. Os latifundiários querem nos expulsar de nossas terras, sendo que delas necessitamos para sobreviver. Nossos irmãos Krenak lutaram por 40 anos, e nossos irmãos Maxakali outros 40 na conquista de suas terras. Temos orgulho pela luta que travamos neste Estado. Sentimos que o Governo Federal quer massacrar ainda mais os povos indígenas, pois tivemos notícia de que queria exterminar todas as comunidades indígenas. Aqui estamos, não por brincadeira, para mostrar à sociedade brasileira que existimos, que estamos completando 500 anos de resistência, devido à força de nossa dignidade. Quem construirá este País são essas crianças que estamos vendo nas galerias. Não queremos vê-las crescerem revoltadas, massacrando os povos indígenas. Queremos que cresçam com dignidade, respeitando os nossos povos. Sentimos que somos discriminados, tratados como animais, e não mais queremos isso.

Queremos mais respeito das autoridades, dos Deputados, do nosso Governo e do próprio Presidente da República. O Governo Federal está colocando muitas barreiras para não chegarmos ao Município de Porto Seguro e mostrar que somos filhos da terra. Mas quer mostrar apenas o outro lado, com a comemoração dos 500 anos, e não o sofrimento e a pobreza do País. Somos donos da terra e não temos dignidade nem para falar em nosso benefício.

Outra coisa que quero relembrar é o Estatuto do Índio, que está no Congresso Nacional. Se o próprio Governo Federal retirar o Estatuto do Índio da Constituição de 1988, pelo qual tanto lutamos, será um fracasso. O Decreto nº 1.775 é outra arma, será um massacre que receberemos na pele, e pedimos a todos os Deputados desta Casa e das outras Assembléias que apoiem a questão indígena. Já basta o sofrimento desses 500 anos, não queremos passar mais 500 anos de luta e massacre, queremos uma vida digna para todos os brasileiros. Obrigado, era isso o que tinha a dizer.

Palavras da Sra. Rosa Índia Aramã

Boa-tarde a todos os meus irmãos índios e a todos os presentes. Em meu nome e em nome do meu povo Aramã estamos aqui para conseguir pelo menos o nosso reconhecimento e um pedaço de terra para sobreviver, porque perdemos tudo e estamos espalhados. Nossa vivência, quando crianças, era muito boa, havia uma união de família, mas, hoje, depois que crescemos, fomos obrigados a sair de perto um do outro para sobreviver. Queremos ser reconhecidos e ter um pedaço de terra para sobreviver e voltar a viver unidos. Os meus antepassados eram de Itambacuri, mas, no massacre, morreu meu bisavô, meu avô foi doado para fazendeiros, depois casou, veio meu pai e formou-se nossa família, com dez irmãos. Hoje somos oito, uma família muito grande, e estamos espalhados. Tudo o que queremos é viver juntos, termos o direito a estar juntos e pedimos a todos os presentes que nos deem a oportunidade e a alegria de estarmos juntos.

Palavras do Sr. Jerry Adriani Kaxixó

Sra. Presidente da Mesa, Deputada Maria Tereza Lara; Sr. Murílio Hingel; companheiros indígenas que compõem a Mesa; demais presentes; entidades presentes e pessoas simpatizantes da causa indígena, em nome do povo Kaxixó e dos demais parentes indígenas, gostaria de fazer um breve relato de nossa situação atual. Como alguns parentes já expuseram, houve muitas dificuldades e mártires até a data de hoje. Sabemos que cada dia esse atual Governo vem com uma nova jogada, cada vez mais pesada, em nossa direção.

Nesses 500 anos, que vocês pensam em comemorar com muita festa, não temos muito o que comemorar, mas temos um pouco, porque as nossas raízes ainda existem, pois resistiram durante esses 500 anos. Diante desta Assembléia, agradecemos a oportunidade de poder estar aqui manifestando a nossa existência. Ainda existe uma raiz indígena para que possamos continuar lutando. Foram 500 anos de muito sangue derramado. Muitos povos desapareceram, e muitas lideranças foram tombadas. Até hoje, continuam tombando nossas lideranças, em prol da ganância e pelo desrespeito aos nossos direitos. Gostaríamos de construir outros 500 anos diferentes, ou seja, com mais dignidade; com o respeito aos nossos direitos e com o reconhecimento, a homologação e o registro das terras de todos os nossos parentes de todo o Brasil, principalmente do povo Kaxixó e dos demais que estão surgindo; com escola; e com saúde. Dessa forma, conseguiremos construir os outros 500 anos. Sabemos que, para isso, dependeremos muito dos Srs. Deputados, dos Senadores, dos Governos de Estado e das Prefeituras. A Constituição tem de ser respeitada. A aprovação do estatuto, para nós, como alguns já disseram aqui, é muito importante, porque, caso seja retirado algo que venha a beneficiar madeireiros, garimpeiros, latifundiários e fazendeiros que estão situados em áreas indígenas, o derramamento de sangue continuará.

Diante dessa festa do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, apenas manifestaremos e exigiremos que os nossos direitos sejam reconhecidos. Todos nós que estamos nessa marcha para Porto Seguro ainda apresentaremos a nossa resistência a esse Presidente. Pensávamos que no ano 2000 não existiria mais nenhuma nação indígena. Muitas, de fato, foram exterminadas, mas ainda existem mais de 250 nações indígenas. Boa parte delas ainda fala a sua língua tradicional.

É isso que nos mantém de pé; é isso que nos mantém vivos diante dessa luta. O povo Kaxixó, há cerca de 15 anos, vem lutando pelo seu reconhecimento. E hoje, pelos nossos esforços junto ao Ministério Público, temos tido um bom resultado. Mas, apesar disso, existem coisas que nos impedem de ser reconhecidos, e a principal delas é o reconhecimento por parte da FUNAI.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir aos Deputados desta Casa que façam uma solicitação à FUNAI para que ela agilize o reconhecimento do povo Kaxixó e para dar seguimento ao atendimento à área de saúde e da educação, que ainda não temos na comunidade Kaxixó. Muitos outros povos estão passando pelo mesmo processo que já passamos há alguns anos, como é o caso dos Aramãs.

Gostaria de falar que existem mais duas etnias no Estado de Minas Gerais que saíram em busca de terra, porque foram basicamente expulsas pela FUNAI. Em muitos casos, a FUNAI costuma expulsar os índios de suas aldeias por motivos não justificados. Sabemos que é um jogo de empurra.

Gostaria também de solicitar que a Assembléia fizesse um encaminhamento ao INCRA, juntamente com a FUNAI, para que fossem distribuídas terras ao povo Xucuru-Kariri e aos Atikuns, porque eles estão sem terra e vivendo na cidade. Alguns órgãos de apoio ao índio, como a FUNASA e outros, não podem dar assistência porque eles estão na cidade. Lamento muito isso, porque o índio não gosta de viver na cidade, ele quer viver na sua terra, fazendo seu ritual. Eles necessitam da terra para sua sobrevivência, caso contrário poderão cair em mãos de pessoas que vivem para explorar os povos indígenas. Estou falando isso porque tomei conhecimento do sofrimento deles na região de São Gotardo.

Depois dessa festa organizada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, precisaremos construir outros 500 anos, com mais dignidade, com mais respeito. Estamos próximos do dia 19 de abril, uma data importante, mas, antigamente, todo dia era dia do índio. Gostaríamos que a sociedade não continuasse tendo essa visão folclórica do índio, porque temos direito à vida e à dignidade. (- Palmas.)

A Sra. Presidente (Deputada Maria Tereza Lara) - Queremos afirmar ao grande companheiro indígena, Jerry Adriani, representante do povo Kaxixó, que, certamente, na próxima semana, as Comissões do Trabalho e de Direitos Humanos estarão aprovando requerimento, somando esforços com as nações indígenas, solicitando exatamente o reconhecimento do povo Kaxixó e solicitando ao INCRA e à FUNAI que concedam terras a eles.

Palavras do Cacique José Sátiro Xucuru-Kariri

Boa tarde, meus irmãos índios e não-índios. Antes de tudo, quero agradecer o apoio aos Deputados Estaduais e ao Governador substituto.

A palavra que dói no coração da gente é a palavra que fala da terra. Senti o coração tremendo quando a irmã Aramã falou do estrago que aconteceu com o seu povo. E isso acontece com quase todos nós.

Eu, Xucuru-Kariri, quero pedir o apoio dos Deputados desta Casa para a caminhada que estamos fazendo, também pela terra. Tirados pela FUNAI, saímos da Bahia no dia 3/11/98 para escolher um canto para ficar. Escolhemos a região de São Gotardo, no solo mineiro.

Fizemos uma reunião em Brasília com o Presidente da FUNAI, com o Diretor de Assistência e com o Diretor Fundiário. A conversa é sempre bonita, mas só para manter distância dos povos indígenas.

O Presidente da FUNAI nos pediu 90 dias para resolver o problema do povo Xucuru, e nisso já vai um ano e seis meses. Hoje, residimos na região de São Gotardo, em Guarda dos Ferreiros. Na FUNAI de Brasília, tem um documento levado por estas mãos, um pedido para eles analisarem essa terra.

Já estamos cansados de esperar, mas estou pedindo aos Deputados Estaduais e aos órgãos de apoio ao índio para pressionar e nos ajudar a conseguir o que estamos reivindicando.

Cada Deputado Estadual tem um companheiro Deputado Federal no congresso. É pena dizer, mas vou dizer: naquele Congresso Nacional, naquele Palácio do Planalto, está um homem chamado Fernando Henrique Cardoso, um homem que devia ter mais dignidade, um homem que devia ter mais seriedade e não está tendo.

Hoje, completamos, irmãos índios, não-índios e negros, 500 anos de massacre, 500 anos de sangue derramado. Ficamos tristes de saber que, em Porto Seguro, existe uma barreira da Polícia Militar. É uma pena: tantos companheiros juraram à bandeira neste Brasil para derramar o sangue do seu próprio irmão, como acabamos de saber que acontece com os policiais daquela região. Essa decisão é uma vergonha daquela Casa chamada Palácio do Planalto, é uma vergonha daquela Casa chamada Congresso Nacional. Tenho certeza de que essa decisão não é do Fernando Henrique.

O nosso Governador de Minas Gerais, homem firme, passou por aquela Casa e, por isso, conhece a maracutaia que existe ali dentro; conhece de perto as coisas que funcionam errado. O Congresso Nacional e o Palácio do Planalto são Casas privilegiadas. Lá, fazem as leis e os estatutos. Mas essas leis e estatutos são brasas para assar as sardinhas deles. Os outros não comem sardinhas, bebem água com sal, para amarelar. Mais uma vez, peço aos oradores desta Casa, aos órgãos de apoio que nos ajudem a pressionar, a cobrar aquilo que estamos cobrando. Mas somos as piabinhas. Quero pedir aos Deputados Estaduais, ao Sr. Governador deste Estado e às entidades de apoio que nos ajudem a pressionar a FUNAI e o INCRA. Durante uma reunião, nos disseram palavras bonitas: "Daqui a 90 dias, Xucuru, vamos resolver seu problema". Mas já está completando um ano e seis meses.

Acabaram-se os nossos troncos, mas somos pontas de ramas; perdemos os nossos companheiros guerreiros, mas, nesta rama nova, ainda existem companheiros guerreiros que não têm medo de derramar seu próprio sangue, em cima de sua própria terra, que é considerada sua própria mãe. Quero dizer aos nossos parentes de toda Minas Gerais que estou pronto para enfrentar essa barreira que foi colocada pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso. Os meus antepassados já viraram adubo, posso até virar adubo também, mas tenho de lutar, de brigar, de reivindicar este pedaço de chão chamado Brasil. Nós, índios, não devíamos estar pedindo a terra para os brancos. Se os brancos pedissem um pedaço de terra para os índios, dariamos. Hoje, nos sentimos massacrados, doentes, pedindo, implorando ao branco. É isso que estão querendo?

Quero deixar bem claro aos nossos companheiros desta Casa, a esses oradores, Deputados Estaduais, que aquela semente que está dentro do Congresso Nacional é ruim, mas tenho a certeza de que neste Brasil ainda existe semente boa. Tenho a certeza de que, entre estas lideranças da Assembléia Legislativa, há de aparecer uma semente boa para dar um alento a todos os nossos parentes indígenas e a toda a Nação brasileira.

Tenho a certeza de que neste Brasil ainda existem sementes boas. Terminam 500 anos de sofrimento, de massacres e sangue derramado. Confio em Deus, primeiramente, e nas lideranças que hoje começam a surgir aqui nesta Assembléia. Há de aparecer uma semente boa, que dê uma luz a todos os nossos parentes indígenas e a toda a Nação brasileira. Quando chegarem àquela Casa chamada Palácio do Planalto, há de surgir uma semente boa. Tenho a certeza de que irá surgir uma semente boa. Neste Brasil, existem sementes boas, basta que índios e brancos descubram onde elas estão. Essas boas sementes têm bom-senso, uma boa cabeça para dominar o Brasil da melhor maneira possível. Com alegria e harmonia, queremos comemorar mais 500 anos.

Palavras do Sr. Ivan Pankararu

Gostaria de agradecer a esta Casa a oportunidade deste espaço para que os povos indígenas pudessem falar de sua situação. É impressionante ouvir a colocação dos meus irmãos. É impressionante também perguntar a qualquer índio, do Nordeste à Bahia, sobre sua situação, pois ele sempre vai usar a palavra extermínio, massacre. É triste ver um índio pedir terra para morar, quando já foi dono dela. Ainda ouvimos falar que faltam dez dias para a comemoração dos 500 anos do Brasil. Todos sabem que ele se iniciou na Bahia, sim, mas de que maneira? Como pode um índio Pataxó comemorar 500 anos em cima da alma de seu povo?! Sou Pankararu, originário de Pernambuco. Não tive oportunidade de crescer dentro da nossa área, porque houve conflitos com fazendeiros, hidrelétricas invadiram nossas terras. Hoje, quando se fala: "Eu sou Pankararu", perguntam: Pankararu de onde? Pankararus estão em São Paulo, em Goiás, em Minas. Tem 30 anos que não retornamos a nossa terra original. Estamos em Minas, depois de passar pela Bahia, Goiás. Estamos em Minas há 16 anos, convivendo com outro povo. Agora, conseguimos um pedaço de terra com a Igreja Católica. Não é muito grande, mas está dando para sobreviver. Nossos filhos vão crescer, e ela vai se tornar pequena. Nossos irmãos sabem que a nossa luta foi difícil e como é importante estarem unidos aqui, hoje, os nove povos de Minas, numa luta só, para tornar realidade a verdade dos povos indígenas.

Acredito que, para comemorar estes 500 anos, deveríamos ter as nossas terras garantidas, a nossa autonomia de viver. Diria, então, que seria uma comemoração. Mas, da forma que o Governo quer, de nossa parte vai ser o contrário. Queremos viver, queremos outros 500 anos e vamos lutar para isso. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Francisco Atikum

Em primeiro lugar, boa tarde, meus irmãos índios de Minas Gerais e não-índios. Boa tarde também ao pessoal desta Casa, que nos deu a oportunidade deste encontro em que estamos reivindicando as necessidades de todas as comunidades indígenas de Minas Gerais, que vêm sofrendo, lutando junto conosco pela nossa vida e pela nossa terra. O que mais precisamos é da terra, que é a nossa mãe. É dela que tiramos o fruto para sobrevivermos.

Hoje, uns índios têm um pouquinho de terra, outros não têm nada. Os órgãos públicos, seja a FUNAI, seja o Governo Federal, prometem hoje, prometem amanhã, prometem depois e nunca cumprem. Nos outros casos que acontecem nas áreas indígenas, o Governo Federal poderia colocar justiça para resolver problemas que podem acontecer com o índio na sua área, mas a FUNAI não resolve. Tira o índio da sua área, larga o índio à toa no meio do mundo, para ficar perdido em outras áreas diferentes. Somos indígenas e, de acordo com os direitos humanos, temos direitos no Brasil inteiro, mas o que acontece é que cada um tem a sua área de origem, o local onde nasceu. Hoje me encontro com um grupo de Atikum aqui em Minas Gerais, mas fui tirado da minha área pela FUNAI, que me prometeu de volta, dentro de dois meses, tudo que tinha lá, em qualquer lugar em que ficasse. Jogaram-me na Bahia, em 1991, e até hoje não resolveram nada. Não agüentei mais viver na Bahia, saí de lá e fui para Brasília, onde fiquei dentro da FUNAI, em uma pensão. A FUNAI obrigou-se a pagar R\$135.000,00 para mim, dentro de uma pensão, dinheiro que dava para resolver o problema da terra para sobrevivermos, e até hoje não resolveu nada.

Hoje, encontro-me em São Gotardo, aqui em Minas Gerais. De acordo com reunião que tivemos com o Presidente da FUNAI, ele nos liberou para procurarmos uma área que nos agradasse. Agradou-me uma área aqui em Minas Gerais, em São Gotardo. Faz quatro ou cinco meses que estou aqui, esperando por um resultado que ele nunca mais deu. Pedi os documentos da terra, levei, mas nunca mais nos deu uma solução. Então, peço aos Deputados aqui de Minas Gerais que nos ajudem. Estamos prontos para ajudar a todas as comunidades de Minas Gerais, a todas as entidades políticas e governamentais, em qualquer pacto em que precisarem de nós. Pedimos ajuda para resolver o problema da nossa terra, para podermos sobreviver com mais calma, paciência e seriedade, com todos os amigos daqui de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Secretário Murílio Hingel

Na pessoa da Deputada Maria Tereza Lara, saúdo os demais Deputados Estaduais presentes neste evento. Caríssimo Elvino Xakriabá, representante do povo Xakriabá; caríssima Maria Diva Maxakali, representante do povo Maxakali; caríssimo Waldemar Krenak, representante do povo Krenak; caríssimo Cacique Bayara Pataxó, representante do povo Pataxó; caríssima Rosa Índia Aramã, representante do povo Aramã; caríssimo Jerry Adriani Kaxixó, representante do povo Kaxixó; caríssimo Cacique José Sátiro Xucuru-Kariri, representante do povo Xucuru-Kariri; caríssimo Ivan Pankararu, representante do povo Pankararu; caríssimo Cacique Francisco Atikum, representante do povo Atikum; Exmo. Sr. Luciano Marcos Pereira da Silva, representante do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, um dos organizadores deste evento; saúdo os organizadores, as professoras, os jovens e os alunos que estão lotando o espaço da Assembléia Legislativa. Este evento dá a todos uma oportunidade única de ter o contato com nove povos indígenas que vivem em Minas Gerais.

Dos nove povos indígenas, os Xakriabá, os Maxakali, os Krenak e os Pataxó já são reconhecidos. Com eles, o Estado trabalha - particularmente, a Secretaria da Educação, mas não apenas ela, também a Secretaria da Saúde, a de Transportes, enfim, há uma ação coordenada.

No caso da Secretaria da Educação - a sua presença é mais forte, até porque, recentemente, conseguimos formar 66 professores dessas quatro etnias, que estão trabalhando nas suas aldeias.

O povo Kaxixó já está reconhecido pelo Ministério Público. Já recebemos, na Secretaria da Educação, expediente do Ministério Público falando do reconhecimento e pedindo à Secretaria da Educação que faça com o povo Kaxixó o mesmo trabalho que já vem sendo feito com os outros quatro povos. Mas os povos Aramã, Xucuru-Kariri, Pankararu e Atikum não estão ainda reconhecidos e não têm área definida em nosso Estado. Perceberam que todos os representantes apelaram para a Assembléia Legislativa, que não deixará de dar resposta no sentido de contribuir para que esses povos também sejam reconhecidos e tenham a sua situação normalizada.

Recentemente, há pouco mais de três semanas, tive a honra de visitar, em Carmésia, o povo Pataxó e lá inaugurar duas escolas estaduais destinadas ao povo Pataxó, construídas segundo um modelo, uma proposta que lembra uma taba, como os próprios indígenas pediram que fosse. É uma escola que funciona muito bem. Além de sala de aula, temos equipamentos de informática, sala de cultura Pataxó, biblioteca. Portanto, são duas escolas em muito boas condições.

Estão prontas e deverão ser inauguradas muito proximamente as duas escolas do povo Maxakali, no Município de Santa Helena de Minas, que fica entre Teófilo Otôni e Jequitinhonha. Pretendemos ir lá, para participar dessa inauguração.

Estão sendo construídas as escolas do povo Xakriabá. Não está sendo fácil essa construção, porque os Xakriabá lutam com algumas dificuldades. Uma delas é o acesso. Se não existe acesso, fica muito difícil levar o material para a construção. Mas as escolas estão em andamento e proximamente estarão prontas. No caso dos Xakriabá, temos uma realização que acho importante que as pessoas saibam: além do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, já foi introduzida a 5ª série. Posteriormente, serão introduzidas a 6ª, a 7ª e a 8ª séries, todo o ensino fundamental.

No caso dos Krenak, já estamos trabalhando com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, para que ele planeje as escolas dos Krenak no Município de Resplendor, porque eles também querem uma escola adequada a sua realidade.

Gostaria que especialmente os jovens presentes soubessem que, nas escolas indígenas, o ensino que é entregue ao próprio povo faz-se com base na língua materna, na língua mãe, na língua nativa. Treinamos os professores para isso. Só depois que as crianças são introduzidas na sua cultura, nos seus valores, na sua língua, passamos à alfabetização em língua portuguesa, porque a língua portuguesa é o meio pelo qual nos comunicamos. Todos falam e todos entenderam o que estava sendo falado porque era falado na mesma língua - o português. Isso é muito importante. Gostaria que as pessoas anotassem esse aspecto do ensino bilíngüe - na língua nativa e na língua portuguesa.

Meus jovens, moças e rapazes, vejam como isso é importante. Hoje em dia, vemos avançar sobre a própria língua portuguesa uma língua estrangeira - o inglês. Achamos que é bonito

falar inglês, dar nome às lojas, às roupas e a tudo o mais em inglês, quando temos a nossa língua, que é o português. Enquanto isso, os povos indígenas resistem e lutam para preservar suas línguas. Eles sabem que isso representa sua identidade, sua cultura, seus valores. É muito importante que tomemos esse exemplo de resistência e de luta. No caso, vale a pena defender a língua portuguesa, antes que ela se torne uma língua morta e venhamos a falar uma língua estrangeira, o que não é adequado.

Não quero tomar o espaço que hoje é dos povos indígenas. Se falarmos demais, acabaremos ocupando um espaço exagerado, e eu gostaria que, realmente, fossem eles o objeto da nossa homenagem, admiração, consideração. Então, finalmente, queria lembrar às pessoas presentes que se fala em 500 anos. Há 500 anos, os portugueses chegaram ao que hoje chamamos Brasil e tomaram posse efetiva deste território.

Queria que vocês refletissem: 500 anos é uma gota d'água num copo, porque os povos indígenas, alguns dos quais estão aqui, seguramente vivem nessa terra há 25 mil anos, e não apenas há 500 anos. Assim, quando falam da terra como mãe, acho que vocês entendem o significado disso, porque antecederam a chegada do homem branco em mais de 20 mil anos. Não estou falando dos próximos 500 anos, estou falando de 25 mil anos; segundo os estudiosos, é o tempo em que se registrou a presença dos primeiros habitantes do continente americano, inclusive da América do Sul e do Brasil.

Esses povos sofreram muito. Foram perseguidos, escravizados, expulsos das melhores terras, tiveram que ir para o interior e, muitas vezes, foram obrigados a abandonar suas crenças por imposição. Sofreram um grande massacre e diminuíram muito em número. O Brasil tem de 200 a 250 povos, que falam, aproximadamente, 250 línguas; isso é muito menos do que existia há 500 anos. Temos uma dívida para com esses povos. Temos que resgatar essa dívida em nome da vida, da dignidade e da esperança.

Por isso, estamos de parabéns por estar nesta solenidade. Esperamos que os Deputados e os representantes dos povos indígenas saibam que a Secretaria da Educação, que até coordenou uma programação contra a vertente para que tenhamos diversos eventos e possamos ajustar e articular as ações do Estado em benefício desses povos, está à disposição e quer prosseguir na sua grande missão de resgate, de respeito e de dignidade com os povos indígenas que vivem em Minas Gerais. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - A Sra. Maria Diva Maxakali, representante do povo Maxakali, deseja traduzir para a língua do povo Maxakali o que o Secretário da Educação falou. Com a palavra, a Sra. Maria Diva Maxakali.

A Sra. Maria Diva Maxakali - Vou fazer a tradução, porque o meu povo não entendeu o que falou o Secretário da Educação.

- Fala na língua Maxakali.

A Sra. Presidente - Antes de se iniciarem os debates, queremos informar que foram aprovados dois requerimentos na Comissão de Direitos Humanos: um, encaminhando ao Governador do Estado solicitação para que seja criado, sob os auspícios do poder público estadual, um centro de referência da cultura e do artesanato dos povos indígenas de Minas Gerais, a ser instalado nesta Capital, a pedido das organizações e dos movimentos de apoio aos povos indígenas e assinado pelo Deputado Marcelo Gonçalves. Teve, com certeza, todo o apoio da Comissão.

O segundo requerimento solicita ao Governador do Estado uma audiência para tratar do assunto, com a presença dos membros da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, dos representantes dos povos indígenas, do Escritório Regional da FUNAI de Governador Valadares, do Conselho Indigenista Missionário e do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva.

Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos componentes da Mesa. Aqueles que desejarem formular perguntas devem se dirigir aos microfones. Qualquer pessoa poderá se dirigir aos microfones localizados nas galerias e no Plenário. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que desejam fazer uso do microfone que sejam objetivos, breves, estando dispensada a formalidade das saudações pessoais. No início, por favor, identifiquem-se.

Debates

A Sra. Efigênia dos Santos Gomes - Sou do Movimento Negro Cultural Restaurador Jair Afonso Inácio, de Ouro Preto. Gostaria de abraçar todos os meus irmãos índios e dizer que este País é nosso: do negro, do índio, do povo brasileiro. Fica, então, um abraço para vocês.

Agora, vou cantar uma música - não sei se vão entender - que Clara Nunes cantou com muita emoção, com muito amor ao índio da Bahia e do resto do Brasil. (-Interpreta trecho da música "Canto das Três Raças".) (- Palmas.)

A Sra. Geralda Soares - Meu nome é Geralda Soares. Sou sócia do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva. Atualmente, moro no Vale do Jequitinhonha, onde estão as aldeias dos Pankararu e dos Aramã, que lutam para ser reconhecidos oficialmente pelo Estado e ter seus direitos à terra e à educação, como os demais povos.

Mas não vim falar sobre nenhum deles. Vim trazer um pouco da memória dessa história indígena de Minas. Há 20 anos, como estavam os Maxakali? Estavam com suas terras invadidas por 13 fazendas de gado. Onde estavam os Pataxó? Brigando por causa da Fazenda Guarani, indo a Brasília, correndo atrás dos Deputados e da gente da lei, para conquistar seus direitos. Onde estavam os Xakriabá? Também brigando pela terra, tendo Rosalino Xakriabá assassinado. Onde estavam os Krenak? Exilados na Fazenda Guarani, e suas terras, no rio Doce, também invadidas por fazendas de gado e outros.

Onde estavam os Atikum, os Xucuru, os Aramã? Estavam agregados às fazendas, trabalhando, muitas vezes, como escravos. Onde estavam os Kaxixó? Escondidos na beira do rio São Francisco, próximo à represa de Três Marias. E, hoje, aqui estão, e esse é o fato mais importante desses 500 anos em Minas Gerais. Povos desconhecidos, tidos como extintos, perseguidos, espoliados, hoje se encontram e fazem suas reivindicações. E esta Casa encontra-se aberta não por concessão, não por bondade da sociedade brasileira. Aqui estão porque conquistaram esse espaço durante 20 anos de luta.

Parabéns aos índios. Vocês abriram as portas desta Casa e espero continuem abrindo muitas outras, inclusive em Brasília, onde hoje se tenta modificar o estatuto das sociedades indígenas, fazendo com que percam os direitos reconhecidos na Constituição de 1988. Obrigada.

A Sra. Débora - Meu nome é Débora. Sou do Colégio Educar, de Barão de Cocais. Que mudanças ocorreram em sua tribo, do passado para o presente? Pergunto à tribo Pataxó.

O Cacique Bayara Pataxó - Fomos muito espoliados e massacrados no passado e, hoje, aqui estamos, ainda vivos, estando de pé nossa cultura, lutando por mais dignidade. Esperamos que vocês, alunos, construam este País com dignidade, tendo os povos indígenas em seus corações. Obrigado.

Um participante - Sou Presidente Estadual do PRP em Minas Gerais e quero que esse exemplo da união das tribos possa se fazer sentir entre os partidos políticos, promovendo a sua reunião.

A Sra. Shirlei Krenak - Sou estudante de Jornalismo na UNIVALE e aqui estou para agradecer aos nossos parentes. Tenho uma música que retrata nossa luta pela terra. Estamos à disposição dos demais povos para o que precisarem, pois somos todos irmãos. Aqui estamos não para comemorar os 500 anos, mas para mostrar que estamos vivos e nossa cultura prevalecerá por muitos anos, muitas décadas. Cantarei uma música cujo nome é "Terra". (- Interpreta música de sua autoria.)

E conseguimos. Vocês, que ainda não conseguiram, vão conseguir, porque não é difícil. Muito obrigada.

A Sra. Camila - Meu nome é Camila e estudo no Colégio Educar. Gostaria de saber da tribo Krenak se usam esse vestuário sempre ou se estão usando apenas porque é um momento comemorativo.

O Sr. Waldemar Krenak - A pergunta é importante. Recentemente foi dito que, quando os Maxakali entraram dentro de um ônibus sem camisa, disseram que tinham que vestir, não podiam andar sem camisa. Dentro da nossa área, andamos apenas de calção e pintados, usamos sempre a pintura e ficamos o dia inteiro dentro da cultura. É por isso que falamos que não temos o dia 19 de abril, porque todos os dias são nossos, "todo dia é dia de índio". Quando acordo em casa, junto com meus filhos - e todos os parentes fazem do mesmo jeito -, tocamos uma flauta e cantamos uma música Krenak para fortalecer o espírito naquele dia. A cultura, realmente, está dentro de nós. Quando nos deslocamos para Belo Horizonte ou qualquer outra cidade, claro que temos que colocar uma roupa, senão não viajamos. Implantaram isso, e temos que usar, senão poderá haver problema. Gostariamos de sair da nossa casa vestidos e pintados como vivemos lá, mas, infelizmente, não podemos. Mas, quem sabe, mais tarde, chegaremos a esse ponto, podendo mostrar nossa cultura no Brasil inteiro.

O Sr. Walmores Pataxó - Sou Pataxó e professor da comunidade Pataxó. Quero agradecer ao Prof. Murílio Hingel, que, para vocês, da cidade, é o Secretário, mas, para nós, Pataxó, é nosso cacique na Secretaria.

É uma pessoa que está lutando, junto com os povos indígenas de Minas, em prol de uma educação melhor para as comunidades indígenas. Nós, professores, lideranças e toda a comunidade indígena, estamos trabalhando para o resgate de uma cultura mais forte e segura. Não gostaríamos que as pessoas ficassem com pena do povo indígena, mas reconhecessem e respeitassem as comunidades indígenas como merecem. Gostariamos que as pessoas lutassem pela dignidade do povo indígena. Todas as escolas deveriam seguir metodologia próxima da realidade dos alunos, como fazemos em nossas escolas. Trabalhamos com a realidade de cada povo, ou seja, com o que cada criança vive no seu dia-a-dia. Gostariamos que a comunidade se sentisse mais realizada e que os índios fossem identificados de acordo com suas tribos, bastando olhar em seus olhos. Gostariamos que os índios tivessem orgulho do que são. Estamos reivindicando, com toda a força possível, por esse espaço, que é nosso.

Os nossos parentes estão sempre agradecendo por tudo. Não temos de agradecer tanto, temos de ser, também, agradecidos pelo que já fizemos e pelo que sofremos. Precisamos que as pessoas reconheçam o nosso sofrimento e a nossa realidade e nos respeitem. As crianças dos colégios que estão aqui presentes, às autoridades, aos Deputados e aos professores, agradecemos muito. A criança é o futuro do País. Meus avós e meus pais não tiveram esta oportunidade que estamos tendo hoje. Queremos que essas crianças respeitem a cultura indígena. Que bonito! As crianças vieram prestigiar este momento, que, como o nosso Secretário disse, é único. Realmente, não é todo dia que podemos ver a reunião das nove nações indígenas de Minas em uma só assembleia. Este momento é de felicidade. Esses alunos estão vendo hoje o que apenas viam em livros, ou seja, estão vendo o que está distante da realidade do povo mineiro. Na televisão, nas rádios e nos jornais, vemos um índio imaginário, lá da Amazônia. Gostariamos que vissem o índio daqui de Minas, diferente do índio da Amazônia. Estamos sofrendo 500 anos de massacre e conflito, enquanto, na Amazônia, os índios estão começando a ter contato com a civilização. Gostariamos que isso ficasse claro, para que as pessoas respeitassem os nossos sentimentos e os nossos direitos e para que nos tratassem com mais dignidade. Muito obrigado a todos.

A estudante Karine - Meu nome é Karine, sou do Colégio da SEDIPA, em Ipatinga, e estou na 7ª série. Tenho uma pergunta para fazer para qualquer um de vocês, índios, que queira respondê-la. Qual foi o desenvolvimento dos índios, nestes 500 anos de Brasil, com relação à sociedade do homem branco?

O Sr. Waldemar Krenak - Houve um desenvolvimento, sim, tanto na parte cultural quanto na parte religiosa, que nos garantiu, que nos fez estar aqui, hoje, falando. E vamos continuar passando isso para os nossos filhos, para que passem para os seus filhos.

A Sra. Presidente (Deputada Maria Tereza Lara) - Passo a palavra a outra jovem das galerias.

A estudante Luísa - Quero fazer uma pergunta para a tribo Aramã: Qual é a situação do índio brasileiro, hoje?

A Sra. Rosa Índia Aramã - Para a tribo Aramã, a situação está difícil, porque não temos terra nem somos reconhecidos. Perdemos tudo que tínhamos e não sabemos quanto tempo ainda vamos viver nessa situação. Para os outros, que já estão reconhecidos, a situação está melhor. (- Palmas.)

A Sra. Alenice - Gostaria de fazer uma observação com relação à fala do Secretário, porque, na verdade, dos nove povos indígenas que estão aqui, hoje, quatro são assistidos pelo Programa de Educação Indígena. E, dos cinco restantes, apenas dois não são reconhecidos oficialmente como índios. Os que são reconhecidos já poderiam ser assistidos pelo programa. A luta de todos é em comum, que é a luta pela terra. Apenas os níveis são diferenciados.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de dizer que a programação com relação à marcha indígena e à questão dos 500 anos não morre aqui. Não é só em abril que se discute e se comemora o Dia do Índio. Essa discussão é permanente. Precisamos de um fórum permanente de discussão sobre as questões indígena, negra e de resistência popular neste País. Nessa linha, no dia 5 de maio, o CEDEFES, que é um dos apoiadores deste evento, está organizando um seminário para discutir, em especial, a luta do povo Aramã e do povo Kaxixó pelo reconhecimento étnico oficial. Contaremos nesse evento com a participação do Ministério Público, dos representantes Kaxixó, Aramã e dos demais companheiros indígenas. Contamos com a presença de todos vocês. Muito obrigado.

A estudante Carla - Gostaria de perguntar à Diva se ela confunde as línguas.

A Sra. Maria Diva Maxakali - Nasci falando a nossa língua, mas a língua do branco ainda é um pouco atrapalhada.

A estudante Carla - Gostaria também de saber se guardam mágoas pelo fato de os brancos terem esquecido de vocês.

O Sr. Jerry Adriani Kaxixó - O povo Pataxó não guarda mágoa do povo branco. Guardamos mágoa dos portugueses, que chegaram aqui dizimando nossos irmãos indígenas.

A maioria da população brasileira reconhece a população indígena, e quem espolia os índios são os latifundiários, as empresas madeireiras e garimpeiras. Eles é que massacraram os povos indígenas, e também os que estão no Congresso Nacional. Obrigado. (- Palmas.)

Uma participante - Sr. Secretário, gostaria de saber a data precisa em que se dará o reconhecimento das outras tribos.

O Secretário Murílio Hingel - Isso não podemos decidir pela Secretaria da Educação.

Agradeço a informação que foi prestada sobre os grupos que estão reconhecidos, aos quais já podemos começar a atender, embora não exista ainda área específica e delimitada para eles.

Geralmente, nessa questão, trabalhamos com o Ministério Público, que nos encaminha o reconhecimento e pede à Secretaria da Educação que ofereça a esses povos o ensino bilíngüe, como falei anteriormente.

Um participante - Agradeço a oportunidade de participar desta aula interativa. Foi uma iniciativa maravilhosa e justa desta Casa para com os verdadeiros brasileiros, os primeiros donos da terra deste País, que foram espoliados durante 500 anos. Graças a Deus, a Assembleia Legislativa está corrigindo essa parte da história, e, mais uma vez, Minas Gerais está dando oportunidade aos índios, estes companheiros fantásticos e resistentes. Falo isso com o maior respeito, porque nasci no Dia do Índio.

Peço a esta Casa que tudo faça para que o índio não seja lembrado apenas como uma alegoria no dia 19 de abril, mas seja aqui representado por alguém que defenda seus direitos.

É meu sangue negro, é minha atividade sindicalista, é minha veia indígena que falam mais alto. Estou muito feliz de ter participado desta aula e parabenizo os mestres que trouxeram

seus alunos para ver, com os próprios olhos, o índio em carne e osso - pessoa sociável e doce, e não, um preguiçoso ou um canibal, como nos passa a história. Quando se quer dominar, fala-se mal.

No Sindicato, sempre tive confronto com a Secretaria da Educação, mas, hoje, parabenizo o Secretário por estar conosco, participando deste encontro.

A Sra. Presidente - Após a reunião, teremos um ritual de pajelança em frente à Assembléia. Os jovens poderão ter contato pessoal com as nove nações indígenas aqui presentes, não havendo, portanto, motivo de tristeza se nem todos tiverem oportunidade de formular suas perguntas.

A Sra. Ana Flávia - Meu nome é Ana Flávia, sou antropóloga da Procuradoria da República e estou representando o Ministério Público Federal.

Uso da oportunidade para esclarecer tanto ao Secretário de Estado da Educação quanto aos estudantes presentes que, na lei, nada existe que normatize o processo de reconhecimento étnico. Os Kaxixó estão passando por esse processo, mas eles não constituem um caso típico. Constituem um caso atípico, porque, num primeiro momento, o Governo brasileiro recusou-se a reconhecê-los como índios, com base num laudo antropológico que, posteriormente, foi avaliado pela Procuradoria da República e que se demonstrou ser equivocado.

Por isso, com base no relatório da Procuradoria, que continha um estudo etnográfico sobre os Kaxixó, fizemos uma análise crítica desse primeiro laudo feito para a FUNAI e a enviamos não só à Secretaria da Educação, mas também à Fundação Nacional de Saúde e à FUNAI, não para que reconhecessem os Kaxixó como índios, mas para que, simplesmente, garantissem os direitos que possuem como índios, por exemplo, os de serem incluídos no programa de educação e atendidos pela Fundação Nacional de Saúde e terem a terra identificada e regularizada pela FUNAI, como os demais povos indígenas. (- Palmas.)

O Sr. Vanteir do Couto - Sou Vanteir do Couto, amigo da tribo Maxakali, cujo representante conhece o meu trabalho, o meu esforço imenso a fim de que tivessem suas terras de volta. Sou filho de uma índia legítima da raça Tupi, grupo étnico extinto pela ganância desenfreada dos homens, que estão presos a uma voracidade incrível do ter, esquecendo-se de que o nosso planeta está terrivelmente enfermo por culpa de seus moradores. Gostaria de alertar a todos que, há 500 anos, esta era uma terra cheia de delícias, lagos limpos, mares sem poluição, fontes de água cristalina, peixes. Era o paraíso terrestre. Mas o que foi feito nestes 500 anos? Destruição, miséria, promiscuidade e prostituição. Não temos nada a comemorar. Nossos índios, herdeiros naturais do paraíso, não podem ficar sujeitos a essa imundície humana, em virtude da ganância desenfreada dos humanos brancos. Muito obrigado. (- Palmas.)

O estudante Luís Henrique - Meu nome é Luís Henrique e curso a 7ª série. Gostaria de perguntar ao índio Kaxixó que festa os índios acham que deveria haver na comemoração destes 500 anos de Brasil?

O Sr. Jerry Adriani Kaxixó - Boa pergunta. Seria uma festa se todas as terras de todos os povos indígenas fossem reconhecidas e se hoje tivéssemos direito a uma educação digna. Estamos sempre pedindo, implorando, porque, se não correremos atrás, nada conseguiremos. Então, os povos indígenas não têm o que comemorar.

A Sra. Beth - Meu nome é Beth, sou professora de História. Viemos da cidade de João Pinheiro, situada a mais de 400km de Belo Horizonte, com um grupo de alunos. Parabenizo a Assembléia e os grupos indígenas do nosso Estado por esta iniciativa. Como representante dessa história de 500 anos, creio que não temos mesmo o que comemorar. Por isso estamos aqui. A nossa escola apóia essa luta de vocês. Continuem lutando para que possa prevalecer a sua cultura. Há poucos dias, tivemos a notícia de que pessoas das próprias aldeias estão dando aulas para as crianças, com o objetivo de resgatar os costumes, a língua original. Temos de manter isso. Esperamos que os próximos 500 anos sejam não só de luta, mas também de conquista. Parabéns a vocês por essa luta. Obrigada.

A Sra. Dirlene - Meu nome é Dirlene. Sou do povo indígena Krenak. Gostaria de fazer uma reflexão com os povos indígenas. Estamos falando que não temos o que comemorar nos 500 anos, mas acho que temos, sim. Por quê? Porque tentaram acabar conosco, tentaram exterminar os povos indígenas da face da terra. Resistimos, estamos aqui e, por isso, temos motivos para comemorar, sim. Quem não os tem são aqueles que tentaram acabar conosco. E vai um alerta para eles: agora, estamos com muito mais forças para lutar.

O Sr. Luciano Marcos Pereira da Silva - Gostaríamos de fazer um convite a todas as pessoas presentes. Na parte externa da Assembléia, vamos ter um momento, intitulado pajelança, em memória destes 500 anos. É o momento mais celebrativo por parte dos povos indígenas, para resgatar e lembrar toda essa trajetória vivida até hoje e celebrar este grande abraço de solidariedade para os próximos 500 anos, que serão construídos com todos os povos. Muito obrigado.

O Sr. Pinheiro - Boa tarde. Meu nome é Pinheiro. Sou professor na aldeia Água Boa. Trabalho de manhã. Ensino a nossa língua, dos Maxakali. A nossa criança não pode perder a nossa língua, a nossa cultura. A nossa criança tem de aprender a escrever e ler em Maxakali. Muito obrigado.

O Sr. Rafael Maxakali - Meu nome é Rafael Maxakali, sou professor. Queremos falar para o nosso povo, nestes 500 anos, que não vamos perder a nossa cultura, nossos costumes. O povo branco quer acabar com os costumes e a cultura indígena de Minas Gerais. Mas não queremos que acabem. Queremos viver os nossos costumes, ter a nossa terra para as nossas mulheres, os homens e as crianças crescerem. A nossa terra é pequena, mas recebemos essa nossa terra, e as nossas crianças já estão aprendendo a nossa cultura e os rituais na escola. São muito importantes para nós, Maxakalis, os nossos rituais. Sou professor, estou ensinando as crianças, mas elas não sabem falar o português. Temos professores ensinando cultura às crianças na escola. Queremos viver mais 500 anos. É o que queria falar.

A Sra. Presidente - Creio que encerramos, com chave de ouro. A Presidência agradece a todos os ilustres expositores, ao Secretário da Educação Murílio Hingel, representante do nosso Governador Itamar Franco, às demais autoridades, alunos, participantes. Pensei que estavam aqui somente escolas de Belo Horizonte, mas estão aqui também escolas de toda Minas Gerais. O nosso abraço a todos os alunos de escolas que vieram de tão longe para prestigiar nossos povos indígenas.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 29/99

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião, informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator, determina sejam distribuídas as cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Rogério Correia para atuar como escrutinador. Procedida a contagem dos votos, registram-se três cédulas de votação, sendo eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Dimas Rodrigues e Olinto Godinho, com três votos cada. A seguir, o Presidente "ad hoc" empossa o Presidente eleito e passa-lhe a direção dos trabalhos. Ato contínuo, o Deputado Dimas Rodrigues agradece sua eleição, designa a Deputada Maria Tereza Lara como relatora da matéria e informa-lhe que dispõe do prazo regimental para emitir seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Maria Tereza Lara - Sebastião Costa.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia quinze de março de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Alberto Bejani, Chico Rafael e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e informa o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a quem estão sendo distribuídas: Projeto de Lei Complementar nº 21/99, no 1º turno, ao Deputado Doutor Viana; Projeto de Lei nº 712/99, no 1º turno, ao Deputado Sebastião Navarro Vieira; Projeto de Lei nº 774/99, no 1º turno, ao Deputado Chico Rafael. Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase da Ordem do Dia, passa-se à 2ª Fase, compreendendo a discussão e a votação de proposições

que dispensam a apreciação do Plenário. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados, em turno único, os Requerimentos nºs 1.100/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.111 e 1.120/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.119/2000, do Deputado Chico Rafael, e 1.144/2000, da Deputada Elaine Matozinhos. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Colocado em votação, é aprovado requerimento do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja convidado o Dr. Antônio Rêgo Castro, Assessor do Superintendente e Coordenador dos Escritórios Estaduais da SUDENE em Minas Gerais, para, junto com o Diretor Regional desse órgão, explicar, em reunião a ser realizada por esta Comissão, sobre as atividades daquela Agência de Desenvolvimento do Nordeste, seu plano de ação para o quadriênio 2000-2003, dando ênfase à política adotada para a redução dos desequilíbrios regionais em termos de desenvolvimento existentes entre as regiões do Vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas e as demais regiões do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana - Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Sargento Rodrigues - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 34ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia vinte e dois de março do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Márcio Cunha. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente passa à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário e redistribui o Projeto de Lei nº 270/99, no 2º turno, ao Deputado Dinis Pinheiro. Estando o parlamentar em condições de emitir o parecer, ele o faz, concluindo pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Arlen Santiago, relator do Projeto de Lei nº 383/99, 2º turno, faz a leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Arlen Santiago procede à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 415/99, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Colocado em votação, é o parecer aprovado. O Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 288 e 631/99 (relator: Deputado Wanderley Ávila); e nº 632/99 (relator: Deputado Dinis Pinheiro). A seguir, o Presidente passa à votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 1.122, 1.123, 1.125, 1.133, 1.142 e 1.155/2000, os quais são aprovados. Após, a Presidência passa à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Márcio Cunha apresenta requerimento, solicitando que se convide o Dr. Alcino Passos Ferreira, Presidente da Ferrovia Centro-Atlântico, para que participe de uma audiência pública com a Comissão, para esclarecer os acidentes de trens ocorridos na Ferrovia Centro-Atlântico, ocorridos na região leste de Belo Horizonte. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Wanderley Ávila - Márcio Cunha.

ATA DA 37ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente também o Deputado Edson Rezende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: carta da Sra. Juliana Motta, Coordenadora do Centro Cultural da FHEMIG, divulgando página na Internet intitulada "Arte/Saúde Mental" e convidando os interessados a alimentarem este espaço virtual com trabalhos e produção sobre o assunto; ofício do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, informando que a retirada do lixo tóxico dos pátios da Siderúrgica Santa Maria, no Município de São Gonçalo do Pará, ocorreu em fevereiro de 1999, com a presença de representante da Procuradoria-Geral da República, conforme foi publicado no "Diário do Legislativo" de 23/3/2000; resposta do Sr. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia, a ofício desta Casa, em que informa que as denúncias formuladas pelo Sr. Rui Pedro Ferreira foram encaminhadas à Ouvidoria da Polícia, conforme foi publicado no "Diário do Legislativo" de 11/3/2000; ofício do Sr. Antônio Sérgio Tonet, Promotor de Justiça, encaminhando ação civil pública impetrada pela Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público contra os Srs. Santos Moreira da Silva e Milton Ribeiro dos Santos; carta do Sr. Antônio Vitor dos Santos, ex-Vereador por Poços de Caldas, reiterando denúncias de omissões e atos prevaricatorios de membros da Corregedoria e da Ouvidoria da Polícia, bem como do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, criticando a demora desta Comissão em respondê-las e pedindo providências; relatório da Frente Penitenciária da Fundação Movimento Direito e Cidadania, contendo cartas de diversos cidadãos mineiros carentes de assistência jurídica e informando sobre as providências que estão ao alcance daquela Fundação, de acordo com o convênio firmado com esta Casa; carta do detento Audison Ribeiro dos Santos, informando sobre erros relacionados com a duração de sua pena e pedindo providências desta Comissão; carta do detento Percival Lino Ferreira, denunciando que há 15 anos está preso por um crime que não cometeu e que os verdadeiros culpados estão impunes; carta da Sra. Violeta Ribeiro de Souza, mãe do detento Carlos Alberto Moura de Souza, que cumpre pena em Unai, pedindo ajuda desta Comissão para a transferência de seu filho para Belo Horizonte; carta do detento Joaquim de Souza Fernandes Filho, informando que poderia estar cumprindo pena em liberdade condicional ou em albergues e pedindo ajuda desta Comissão; carta do detento Julio Cezar Soares Silva, solicitando ajuda desta Comissão para ser transferido para Sabará, onde cumprirá pena em regime semi-aberto, próximo de seus familiares; carta do detento Gerson Brito de Oliveira, informando sobre as condições precárias da cadeia pública da Comarca de Sete Lagoas e solicitando sua transferência para Belo Horizonte; carta da Sra. Maria de Lourdes Campos, da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, encaminhando pedido do detento Célio Inácio, preso em Governador Valadares, o qual solicita a revisão de seu processo, alegando que contém diversos erros; carta do detento Anísio da Silva Santos, informando que está preso injustamente e solicitando a ajuda desta Comissão; carta do detento Valdecir Pereira Viana, solicitando ajuda desta Comissão para a transformação de sua pena em regime semi-aberto; carta do detento Valdete Divino Mendes da Luz, solicitando ajuda desta Comissão para sua transferência de Governador Valadares para Teófilo Ottoni; carta do Sr. Aguiar Ramalho Pimenta, em que alega que é vítima de calúnia e solicita apoio desta Comissão; ofício do Dr. Geraldo Domingos Coelho, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível, encaminhando expediente relacionado com o funcionamento do DETRAN-MG e a fraude para obtenção de carteira de habilitação. Em seguida, o Deputado João Leite determina que esta correspondência seja encaminhada à Comissão de Administração Pública, por se tratar de matéria afeta àquela Comissão, e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.190, 1.191, 1.193, 1.195, 1.199 - este na forma do Substitutivo nº 1 - e 1.201 a 1.203/2000. O Deputado João Leite passa a Presidência à Deputada Maria Tereza Lara, em virtude de apreciação de matéria de sua autoria. Submetido a votação, é rejeitado o Requerimento nº 1.204/2000. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. É aprovado requerimento do Deputado João Leite, em que solicita a realização de audiência pública desta Comissão, no Município de São João del-Rei, em conjunto com as Comissões de Educação e de Meio Ambiente, para se verificarem as denúncias de exploração irregular de ouro e danificação do patrimônio histórico daquela cidade, apresentadas pela Vereadora Sônia Aparecida Santos Coelho contra a Mineradora São Jerônimo. A Deputada Maria Tereza Lara retorna a Presidência ao Deputado João Leite, que, por sua vez, convida o Dr. José Roberto Rezende, Ouvidor da Polícia, a compor a Mesa. A palavra é concedida ao público, para a apreensão de denúncias à Comissão. São ouvidas as seguintes pessoas: Rosival Ferreira de Araújo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas de Paracatu; Maria de Lourdes Frederico, mãe de Jorge Natali; Daniel Dias de Moura; Renata Maria dos Santos; Luciene Giacomini, Presidente da Associação de Mulheres e Familiares de Presos; Edna Fernandes de Farias; Yeda Lúcia do Couto, do Núcleo Odontológico para Pacientes Especiais; Adiel Marcos Santos Silva; Dilermando Camilo Silva e Vanda Nogueira Miranda, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2000.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da cpi das barragens

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de abril do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Maria José Haueisen, Carlos Pimenta e João Paulo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina à discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen apresenta dois requerimentos, nos quais solicita sejam intimadas as autoridades e os cidadãos que relaciona para participar de uma acareação perante esta Comissão, tendo em vista contradições nos vários depoimentos colhidos até então; seja intimado o Presidente da RURALMINAS à época da execução do Programa de Melhoria da Oferta de Água no Semi-Árido, Mineiro, para que preste esclarecimentos sobre a construção de barragens empreendida por meio do referido Programa. O Deputado Carlos Pimenta faz o encaminhamento de votação do primeiro requerimento. Colocados

em votação, cada um por sua vez, são os dois requerimentos aprovados. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Maria José Hauelsen - Carlos Pimenta - Bilac Pinto.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Às quinze horas do dia cinco de abril do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica que designou o Deputado Fábio Avelar relator do Projeto de Lei nº 795/2000 no 1º turno. A seguir, passa-se a fase de discussão e votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da comissão. São aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.221 e 1.222/2000, no 1º turno, ambos do Deputado Paulo Piau. A Presidência passa à fase de discussão e votação de proposição da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Edson Rezende, que solicita reunião conjunta com a Comissão de Saúde, no Município de Barbacena, com a finalidade de se discutir com membros da sociedade civil e de entidades governamentais e não governamentais, os problemas ambientais e de saúde pública relacionados ao rio das Mortes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2000.

Maria Tereza Lara, Presidente - Maria Olívia - José Milton.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial da mercedes-benz

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wanderley Ávila, Luiz Fernando Faria, Aílton Vilela, Rogério Correia e Bené Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Wanderley Ávila, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aílton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Wanderley Ávila, informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e passa a palavra ao Deputado Luiz Fernando Faria, para que proceda à leitura do relatório. Nesse momento, o Deputado Antônio Carlos Andrada assume a Presidência e submete o relatório a discussão e votação, sendo ele aprovado. A Presidência suspende os trabalhos da Comissão por cinco minutos, para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente, em virtude de aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Nada mais havendo a ser tratado, agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2000.

Antônio Carlos Andrada, Presidente - Luiz Fernando Faria - Wanderley Ávila - Rogério Correia - Aílton Vilela - Bené Guedes.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia onze de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Alberto Bejani, Fábio Avelar e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os professores do Centro de Lazer e Recreação da Universidade Federal de Minas Gerais - CELAR - a respeito da importância do lazer na qualidade de vida e do conteúdo educacional do lazer sob a ótica do turismo; e a apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, a Presidência designa a Deputada Elbe Brandão para relatar o Projeto de Lei nº 841/2000. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.231, 1.232, 1.237 e 1.185/2000. A Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a discussão e votação, é aprovado requerimento do Deputado João Paulo, em que solicita seja realizada reunião com os convidados que relaciona, para discutir trabalho gráfico de caráter ecológico produzido pelo Sr. Cyro José Soares e sua equipe. A Presidência registra a presença dos convidados e passa a palavra à Deputada Elbe Brandão, autora do requerimento que motivou o debate, para suas considerações iniciais. Segue-se amplo debate. Após essa fase, o Presidente concede a palavra aos convidados para suas considerações finais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Maria Olívia.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia doze de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e José Milton, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva lê a seguinte correspondência: ofício do Secretário da Educação, encaminhando cópia de ofícios enviados aos Prefeitos Municipais do Estado; ofício do Sr. Pedro Antônio Alberton, Presidente da AMVA, manifestando-se contra o prosseguimento da política de municipalização do ensino; e cartão da Sra. Maria de Lourdes Melo Praes, Secretária Municipal de Uberaba, encaminhando exemplar de caderno da Escola Cidadã. O Presidente designa como relatores dos Projetos de Lei nºs 639/99, 817 e 854/2000, respectivamente, os Deputados Fábio Avelar, Eduardo Brandão e Antônio Carlos Andrada. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de matérias sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 1.251, 1.252 e 1.266/2000, que são aprovados. A seguir, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado José Milton, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Rede Globo, a CEMIG, a Arquidiocese de Mariana e a Prefeitura Municipal de Congonhas pela revitalização do conjunto barroco da Basílica de Bom Jesus de Matozinhos, em Congonhas; e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Arzelinda Corrêa Fonseca, Diretora do Colégio São Luís Gonzaga, pela campanha que promove, destinada à distribuição de 500 bolsas de estudo. O Presidente sugere que a Comissão ouça, na próxima quarta-feira, a referida Diretora, o que é aceito pelos demais membros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - José Henrique.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Nélzio de Assis para Diretor-Geral do DEOP-MG (Mensagem nº 65/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur para Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP (Mensagem nº 75/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Wilton Braga de Oliveira para Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG (Mensagem nº 75/99). A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Requerimento nº 740/99, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Educação pedido de informações sobre o número de servidores efetivos, especialistas em educação, que se encontram em atividade em regime de 24 horas semanais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 912/99, do Deputado Irani Barbosa, em que pede sejam solicitados ao Presidente da CEMIG esclarecimentos a respeito das compras da empresa e do percentual destas realizado em Minas Gerais, em outros Estados e no exterior, nos últimos 15 anos. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.037/99, do Deputado Sebastião Costa, em que pede sejam solicitadas ao Poder Executivo informações sobre o valor apurado pelo Estado com a venda de créditos tributários em virtude da lei de anistia fiscal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.076/2000, do Deputado Amílcar Martins, em que pede seja solicitado ao Secretário da Casa Civil que informe o custo do anúncio veiculado pelo Governo do Estado em várias emissoras para falar sobre o fim da moratória, em 6/2/2000, bem como se o anúncio foi lícitado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.099/2000, do Deputado Carlos Pimenta, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre as bases da venda da CASEMG e do CEASA-MG ao Governo Federal, no contexto da renegociação da dívida do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 786/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar colaboração financeira para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 787/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 13.456, de 12/1/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.271, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 30/12/87. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.329, que cria o Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 25/4/2000

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 796/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 26/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.269/2000, do Deputado Antônio Andrade.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre atos de violência e a ocorrência de mortes no acampamento da Bandeira Vermelha, no Município de Betim.

Convidados: Mauro Lopes, Secretário de Estado da Segurança Pública; Cel.PM Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral da PMMG; José Roberto Gonçalves de Rezende, Ouvidor da Polícia do Estado de Minas Gerais; Jésus Mário de Almeida Lima, Prefeito Municipal de Betim; Vereador Oromar José da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Betim.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 26/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 17/99, do Tribunal de Justiça, e 21/99, do Governador do Estado; Projeto de Lei nº 154/99, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 26/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 1.272/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.276 e 1.277/2000, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da CPI do Sistema Financeiro, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 26/4/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Antônio Júlio, Bené Guedes e Ermanno Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2000, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator e de se discutirem e votarem proposições da Comissão .

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000.

Maria Tereza Lara, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elmo Braz, Alencar da Silveira Júnior, Amílcar Martins, Luiz Tadeu Leite e Pastor George, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2000, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha e outros, que altera a composição do Conselho de Defesa Social.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2000.

Pastor George, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Administração Pública; Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmo Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 26/4/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 846/2000, do Tribunal de Contas, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2000, às 8h30min, no Fórum de Montes Claros, com a finalidade de se ouvir o depoimento de intimados relacionados em requerimentos da CPI.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2000, às 14h30min, no Fórum de Montes Claros, com a finalidade de se ouvir o depoimento de intimados relacionados em requerimentos da CPI.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2000, às 8h30min, Fórum de Montes Claros com a finalidade de se ouvir o depoimento de intimados relacionados em requerimentos da CPI.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000.

Marcelo Gonaçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2000, às 14h30min, no Fórum de Montes Claros, com a finalidade de se ouvir o depoimento de intimados relacionados em requerimentos da CPI.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 703/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ivo José, o Projeto de Lei nº 703/99 dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 27/11/99, o projeto foi distribuído às Comissões competentes para receber parecer e recebeu da Comissão de Constituição e Justiça, em 2/3/2000, parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora o projeto a esta Comissão para ser examinado quanto ao mérito, de acordo com o disposto no art. 188, c/c o art. 102, XIV, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O escopo da proposição em tela é a criação do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais, que deverá deliberar em caráter permanente acerca das políticas públicas de suas áreas de atuação.

Absorvendo e ampliando as funções da atual Comissão Estadual, instituída pela Resolução nº 80, de 10/4/93, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT -, o Conselho deverá assegurar a efetiva participação da sociedade civil na formulação e no controle, juntamente com os órgãos governamentais, das ações voltadas para a melhoria das condições de trabalho, de emprego e de geração de renda no Estado.

Com a criação e a definição da infra-estrutura do Conselho, espera-se o estabelecimento de melhores e mais sólidas condições de funcionamento para esse órgão colegiado, favorecendo o maior controle social, a interiorização e a ampliação das parcerias necessárias para a consecução de suas metas.

Somos, portanto, favoráveis à proposição em comento, considerando-a um avanço técnico e administrativo na organização do Estado, especialmente por se tratar de uma iniciativa que visa à instrumentalização da máquina pública na condução de questões de grande atualidade no contexto socioeconômico em que estamos vivendo.

Há, no entanto, alguns pontos nos quais a proposição pode e deve ser melhorada. Para fazê-lo, reunimo-nos novamente com as organizações envolvidas e, discutindo sobre esses pontos, chegamos às seguintes conclusões:

- a) a conceituação do Conselho, estabelecida no "caput" do art. 1º, deverá conter mais especificações, devendo-se, ainda, explicitar sua vinculação à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD -;
- b) a organização do Conselho se dará por câmaras, mantido o Grupo de Apoio Permanente, o qual, no entanto, não será remunerado;
- c) as atribuições estatuídas no art. 3º deverão adequar-se às alterações dos demais dispositivos;
- d) a representação definida no art. 4º deverá ser adaptada para abranger devidamente os órgãos públicos envolvidos, bem como as organizações da sociedade civil, e a estrutura do dispositivo deverá ser alterada para atender à boa técnica legislativa;
- e) a participação da Assembléia Legislativa será assegurada no Conselho, por meio da indicação de um Deputado membro da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, que não terá direito a voto;
- f) a promoção anual de um evento que reúna todas as entidades interessadas nos problemas da área, bem como a definição sobre o primeiro provimento da Presidência do Conselho deverão constar no projeto, o que se faz por meio do acréscimo do art. 7º e seu parágrafo.

Dada a extensão das alterações propostas, reunimo-las em nova forma para facilitar a compreensão e a votação da proposição.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 703/99 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Institui o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais, de caráter paritário e tripartite, com representação dos trabalhadores, dos empregadores e do poder público estadual, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD.

Art. 2º - O Conselho instituído no art. 1º deliberará em caráter permanente acerca das políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Estado de Minas Gerais.

§ 1º - O Conselho se organizará em câmaras que deverão convocar, para sua assessoria, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do poder público que tenham afinidade com sua especificidade, respeitado o caráter paritário dessa participação.

§ 2º - O Conselho poderá criar um Grupo de Apoio Permanente - GAP - para assessorá-lo em temas e necessidades específicas, observadas as disposições da Resolução nº 80, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 3º - O Conselho instituído no art. 1º terá as seguintes atribuições:

I - propor aos órgãos públicos e entidades não-governamentais programas, projetos e medidas efetivas com vistas a minimizar os impactos negativos do desemprego conjuntural e estrutural no Estado;

II - elaborar e apreciar projetos que potencializem a geração de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional em Minas Gerais;

III - analisar e posicionar-se sobre os projetos de geração de emprego, renda e qualificação profissional;

IV - incentivar a formação de Conselhos Municipais de Trabalho, a serem instituídos pelas Câmaras de Vereadores, homologá-los e assessorá-los, em conformidade com a Resolução nº 80, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT -;

V - propor programas, projetos e medidas que incentivem o associativismo e a auto-organização como forma de enfrentar os impactos do desemprego nas áreas urbana e rural em Minas Gerais;

VI - acompanhar e fiscalizar a aplicação de todos os recursos públicos empregados na geração de trabalho, emprego e renda e na qualificação profissional em Minas Gerais, priorizando os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -;

VII - participar da elaboração, do acompanhamento e da execução do plano de trabalho do Sistema Nacional de Emprego - SINE - e propor a reformulação de suas atividades e metas, quando necessário, em consonância com as diretrizes do CODEFAT;

VIII - propor os objetivos, as regras, os critérios e as metas e acompanhar a execução do Plano de Qualificação Profissional do Estado de Minas Gerais, garantindo sua interiorização e transparência, por meio dos Conselhos e Comissões Municipais de Emprego;

IX - formular as propostas relacionadas com as políticas públicas de geração de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional.

Art. 4º - O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais será composto por dezoito membros, representando, paritariamente, os trabalhadores, os empregadores e o poder público, da seguinte forma:

I - são representantes dos trabalhadores:

a) um representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT -;

b) um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG -;

c) um representante da Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT -;

d) um representante da Social Democracia Sindical - SDS -;

e) um representante da Força Sindical - FS -;

f) um representante da Caritas Brasileira - Regional de Minas Gerais;

II - são representantes dos empregadores:

a) um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -;

b) um representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -;

c) um representante da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - FCEMG -;

d) um representante das microempresas e das pequenas empresas de Minas Gerais;

e) um representante da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros e Cargas de Minas Gerais;

f) um representante da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -;

III - são representantes do poder público:

- a) um representante do Ministério do Trabalho e Emprego - Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais;
- b) um representante da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD -;
- c) um representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEIC -;
- d) um representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -;
- e) um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -;
- f) um representante da Secretaria de Estado do Turismo.

§ 1º - A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais será representada no Conselho por um Deputado a ser indicado pelo Presidente da Casa, entre os membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, o qual não terá direito a voto.

§ 2º - Cada representante efetivo terá um suplente, com mandato de até três anos, permitida uma recondução.

§ 3º - Os membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais não serão remunerados e serão designados pelo Governador do Estado de Minas Gerais, após a indicação dos órgãos e das entidades representadas.

§ 4º - O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais será presidido por um de seus membros, eleito para um mandato anual, em cuja sucessão será observada a representação dos trabalhadores, dos empregadores e do poder público, em sistema de rodízio.

Art. 5º - O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais contará com uma Secretaria Executiva, responsável pelas ações de cunho operacional demandadas pelo Conselho e por municiá-lo com as informações necessárias às suas deliberações.

§ 1º - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pela coordenação estadual do Sistema Nacional de Emprego - SINE-MG -, inserida na Diretoria de Emprego e Renda da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD.

§ 2º - O Governo do Estado assegurará recursos suficientes para garantir a estrutura física e de pessoal para a implantação e o funcionamento da Secretaria Executiva e do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais, junto à SETASCAD.

Art. 6º - O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais absorverá todas as funções da Comissão Estadual de Emprego, formada a partir do Decreto nº 36.823, de 27 de abril de 1995, e elaborará seu regimento interno, no prazo de quarenta e cinco dias.

Art. 7º - O Conselho promoverá uma conferência anual, a realizar-se preferencialmente no mês de dezembro, na qual será empossado o seu Presidente e da qual serão convocadas a participar todas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda, aí incluídos outros Conselhos Estaduais.

§ 1º - O primeiro provimento da Presidência se dará em até quarenta e cinco dias a partir da publicação desta lei, com mandato até dezembro de 2001.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2000.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 132/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 132/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Seara de Luz, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 132/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Seara de Luz, com sede no Município de Santa Luzia

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Seara de Luz, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 198/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 198/99, do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação Espírita Fraternidade Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 198/99

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Fraternidade Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Fraternidade Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 663/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 663/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Assistência Social Bom Pastor de Guaranésia - ACASBPG -, com sede no Município de Guaranésia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 663/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Assistência Social Bom Pastor de Guaranésia - ACASBPG -, com sede no Município de Guaranésia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Assistência Social Bom Pastor de Guaranésia - ACASBPG -, com sede no Município de Guaranésia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 671/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 671/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia - AMDC -, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 671/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia - AMDC -, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia - AMDC -, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 687/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 687/99, do Deputado Ivo José, que declara de utilidade pública o Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva - GAMMPS -, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 687/99

Declara de utilidade pública o Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva - GAMMPS -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva - GAMMPS -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 688/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 688/99, do Deputado Chico Rafael, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - ASPAMG -, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 688/99

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - ASPAMG -, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - ASPAMG -, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 697/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 697/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Taguá, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 697/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Taguá, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Taguá, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 704/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 704/99, da Deputada Maria Olívia, que declara de utilidade pública a Associação dos Diabéticos de Aracitaba - ASSDA -, com sede no Município de Aracitaba, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 704/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Diabéticos de Aracitaba - ASSDA -, com sede no Município de Aracitaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Diabéticos de Aracitaba - ASSDA -, com sede no Município de Aracitaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 707/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 707/99, da Deputada Maria José Haueisen, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Vila Santa Clara, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 707/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Vila Santa Clara, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Vila Santa Clara, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 708/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 708/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede no Município de São Vicente de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 708/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São Vicente de Minas, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São Vicente de Minas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 709/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 709/99, do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública as Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Saúde da Cidade de Dom Silvério, com sede no Município de Dom Silvério, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 709/99

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Saúde da Cidade de Dom Silvério, com sede no Município de Dom Silvério.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Saúde da Cidade de Dom Silvério, com sede no Município de Dom Silvério.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Djalma Diniz - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 713/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 713/99, do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção às Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - HAHASIAH -, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 713/99

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção às Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - Hahasiah -, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção às Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - Hahasiah -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 714/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 714/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Rio Casca, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 714/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Rio Casca, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Rio Casca, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 715/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 715/99, do Deputado Bilac Pinto, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Conceição dos Ouros, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 715/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Conceição dos Ouros, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Conceição dos Ouros, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 717/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 717/99, do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Recanto Nossa Senhora Aparecida, em funcionamento no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 717/99

Declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Recanto Nossa Senhora Aparecida, em funcionamento no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Recanto Nossa Senhora Aparecida, em funcionamento no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 720/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 720/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede em Buenópolis, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 720/99

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Buenópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Buenópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 724/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 724/99, do Deputado Olinto Godinho, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro de São José do Jacaré e Adjacentes - AMOSJOJA -, do Município de Senhora do Porto, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 724/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José do Jacaré e Adjacentes - AMOSJOJA -, com sede no Município de Senhora do Porto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José do Jacaré e Adjacentes - AMOSJOJA -, com sede no Município de Senhora do Porto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 726/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 726/99, do Deputado Rêmoló Aloise, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Guapé, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Projeto de Lei Nº 726/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Guapé, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Guapé, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 732/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 732/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que declara de utilidade pública a entidade Supremo Centro Espírita Beneficente Mestre Gabriel Templo de Salomão Augusta Ordem Maçônica Rosaluz Estrela Oriental Universal Soberana União do Vegetal, situada no povoado de Soares, no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 732/99

Declara de utilidade pública a entidade Supremo Centro Espírita Beneficente Mestre Gabriel Templo de Salomão Augusta Ordem Maçônica Rosaluz Estrela Oriental Universal Soberana União do Vegetal, situada no Município de Ouro Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Supremo Centro Espírita Beneficente Mestre Gabriel Templo de Salomão Augusta Ordem Maçônica Rosaluz Estrela Oriental Universal Soberana União do Vegetal, situada no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 733/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 733/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Monte Sinai - ACOMOS -, situada no Município de Itabirito, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 733/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Monte Sinai - ACOMOS -, com sede no Município de Itabirito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Monte Sinai - ACOMOS -, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 734/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 734/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sete Lagoas, situada no Município de Sete Lagoas, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 734/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sete Lagoas, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sete Lagoas, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 738/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 738/99, do Deputado Luiz Fernando Faria, que declara de utilidade pública o Hospital de São Vicente de Paulo de Mercês, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 738/99

Declara de utilidade pública o Hospital de São Vicente de Paulo de Mercês, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hospital de São Vicente de Paulo de Mercês, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 740/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 740/99, do Deputado Luiz Menezes, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto - AMA -, com sede no Município de Baependi, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 740/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto - AMA -, com sede no Município de Baependi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto - AMA -, com sede no Município de Baependi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 747/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 747/99, do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Lar São José, em funcionamento no Município de Campos Gerais, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 747/99

Declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Lar São José, em funcionamento no Município de Campos Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Lar São José, em funcionamento no Município de Campos Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 748/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 748/99, do Deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Varginha, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 748/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Varginha, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Varginha, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 749/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 749/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos do Município de Andradas - ADFMA -, com sede no Município de Andradas, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 749/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos do Município de Andradas - ADFMA -, com sede no Município de Andradas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos do Município de Andradas - ADFMA -, com sede no Município de Andradas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 750/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 750/99, do Deputado Cristiano Canêdo, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico de Macuco, com sede no Município de Muriaé, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 750/99

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico de Macuco, com sede no Município de Muriaé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico de Macuco, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Marco Régis - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 752/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 752/99, do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Rural e Assistência Social Dona Alzira de Castro, com sede no Município de Baldim, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 752/99

Declara de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Rural e Assistência Social Dona Alzira de Castro, com sede no Município de Baldim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Desenvolvimento Rural e Assistência Social Dona Alzira de Castro, com sede no Município de Baldim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 761/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 761/99, do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Redutense de Promoção ao Idoso - ARPI -, com sede no Município de Reduto, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 761/99

Declara de utilidade pública a Associação Redutense de Promoção ao Idoso - ARPI -, com sede no Município de Reduto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Redutense de Promoção ao Idoso - ARPI -, com sede no Município de Reduto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 762/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 762/99, do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Metodista de Assistência a Comunidades Carentes - AMACC -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 762/99

Declara de utilidade pública a Associação Metodista de Assistência a Comunidades Carentes - AMACC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Metodista de Assistência a Comunidades Carentes - AMACC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 764/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 764/99, do Deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública a Sociedade Franco-Brasileira Casa de Repouso Madre Maria São Miguel, em funcionamento no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 764/99

Declara de utilidade pública a Sociedade Franco-Brasileira Casa de Repouso Madre Maria São Miguel, em funcionamento no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Franco-Brasileira Casa de Repouso Madre Maria São Miguel, em funcionamento no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 766/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 766/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista, com sede no Município de Jaboticatubas, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 766/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista, com sede no Município de Jaboticatubas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista, com sede no Município de Jaboticatubas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 770/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 770/99, do Deputado Hely Tarquínio, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pindaibas - CDC -, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 770/99

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pindaíbas - CDC -, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pindaíbas - CDC -, com sede no Município de Patos de Minas..

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia - Marco Régis.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 19/4/2000, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, comunicando sua ausência do País de 26/4/2000 a 10/5/2000. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Marcelo Gonçalves, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Willian Lopes Ferreira, ocorrido em 12/4/2000, em Pedro Leopoldo. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Vilma Cunha, ocorrido em 13/4/2000, em Várzea da Palma. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Elaine Matozinhos, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Ronaldo Jaques Camargos Cunha, ocorrido em 12/4/2000, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/4/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.628, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando Carlos Roberto Magalhães do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Irê Isoldino da Silva Borges para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fernanda Morais de Melo. Objeto: prestação de serviços de operadora de caracteres para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência : 11/4/2000 a 9/7/2000 ou até o término da Concorrência nº 1/99. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Estado de Minas Gerais - ASLEMG. Objeto: concessão de uso do restaurante, da cantina dos funcionários e de dependências da Assembléia e prestação de serviços de administração. Objeto deste aditamento: alteração da subcláusula 4.6 do contrato originário. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hidrobrás – Águas Minerais do Brasil Ltda. Objeto: fornecimento de água mineral. Objeto deste aditamento: redução de objeto e prorrogação do contrato originário. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 3.1.3.0.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10 de maio de 2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 5/2000, destinada à aquisição de bobinas de fac-símile e diversos papéis.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante o pagamento da importância não reembolsável de R\$10,00 (dez reais).

Belo Horizonte, 24 de abril de 2000.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Extratos de Convênio Lei 12.705 de 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 63/1999 - Valor: R\$17.600,00

Entidade: Prefeitura Municipal Campina Verde - Campina Verde

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 64/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Fervedouro - Fervedouro

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 65/1999 - Valor: R\$15.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Patis - Patis

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 66/1999 - Valor: R\$23.200,00

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Lourenco - Sao Lourenco

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV Assembléia.

Convênio Nº 67/1999 - Valor: R\$17.600,00

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Vitoria - Santa Vitoria

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV Assembléia.